

A HERANÇA DE HUME AO PENSAMENTO TEÓRICO DE KANT

Rômulo Martins Pereira¹

RESUMO: O presente trabalho busca apresentar em que sentido nós podemos interpretar que o caráter sintético que Kant afirma para o pensamento em geral tem determinados pressupostos na filosofia de Hume e, em específico, na sua crítica a nossa ideia de causalidade, como implicando a noção de necessidade (sem com isso pôr em questão a originalidade da argumentação propriamente kantiana).

Palavras-chave: Hume, Kant, causalidade

ABSTRACT: This work seeks to present in what sense we could interpret that the synthetic character that Kant claims to the thought in general has certain presuppositions in the philosophy of David Hume and, specifically, in his critic of our idea of causality, as implying the notion of necessity (without calling into question the originality of Kant's argument properly).

Key-words: Hume, Kant, causality

Em sua “Introdução” à *Crítica da Razão Pura*, Kant formulou o seu problema fundamental do seguinte modo: Como são possíveis juízos sintéticos *a priori*? Ora, para chegar a essa formulação, Kant certamente percorreu os diferentes questionamentos dos distintos sistemas filosóficos do século XVII e XVIII. Dentre essas muitas heranças, destaca-se a figura do filósofo escocês David Hume, a quem Kant faz menção em seus *Prolegômenos a toda Metafísica futura* como tendo sido o responsável por tê-lo acordado de seu “sono dogmático” – ou seja, da sua prévia convicção de que a filosofia poderia proceder analiticamente, apenas por meio de conceitos puros, a fim de estabelecer conhecimentos universais (*a priori*). Desse modo, se tivermos também em conta que Kant, na “Doutrina Transcendental do Método”, apresenta a sua *Crítica* e, conseqüentemente, o seu método crítico, como sendo a culminação dos seus esforços de tentar resolver os questionamentos filosóficos de sua época, não será, de

¹ Doutorando em Filosofia pelo PPGF-UFRJ/ Bolsista CNPQ

todo modo, vão tentarmos estabelecer em que sentido se pode interpretar essa suposta herança humeana em seu pensamento. É isso o que buscaremos mapear, em linhas gerais, no presente trabalho: em que sentido podemos interpretar que o caráter sintético que Kant afirma para o pensamento em geral tem determinados pressupostos na filosofia de Hume e, em específico, na sua crítica a nossa noção de causalidade?

Em um primeiro momento, interpretou-se que essa formulação tinha sido articulada a partir da leitura, por parte do filósofo alemão, da discussão de Hume acerca do problema da causalidade nas *Investigações acerca do entendimento humano*, que foram traduzidas para o alemão em 1755. Acreditava-se que Kant não a tinha articulado pela leitura de sua obra anterior, o *Tratado da natureza humana*, porque essa só seria traduzida para o alemão em 1791, ou seja, um ano depois de Kant já ter finalizado a sua terceira *Crítica*. Entretanto, essa leitura, em grande medida, obscurece os reais motivos para o filósofo ter formulado o problema exatamente dessa maneira. Isso porque não só Kant não faz nenhuma referência direta às *Investigações*, como também as passagens nas quais ele considera o ensinamento de Hume parecem antes fazer alusão ao argumento geral do *Tratado*.

Para Kemp Smith, intérprete que, em língua inglesa, primeiro colocou essa questão interpretativa, Kant teria tomado contato, pela primeira vez, com o *Tratado*, mediante o livro de James Beattie (*Essay on the Nature and Immutability of Truth, in Opposition to Sophistry and Scepticism*), que foi publicado em 1772 e representou uma insensível crítica à filosofia de Hume – nesse aspecto, Kemp Smith segue as análises de Vaihinger. Coincidentemente, nesse mesmo ano, Kant havia enviado sua famosa carta a Marcus Herz (de 21 de fevereiro de 1772), na qual afirma ter descoberto a chave para todo o segredo da metafísica. Cabe sublinhar que essa carta pode ser considerada como a primeira formulação de Kant do problema fundamental de sua dedução transcendental, a qual, segundo ele, é representativa do problema de toda a *Crítica*. Vejamos um trecho dessa carta: “I asked myself this question: What is the ground of the relation of that in us which we call “representation” to the object?”. Em outra passagem: “[...] how a representation that refers to an object without being in any way affected by it can be possible” (KANT, 1999, 133). Kant havia reconhecido o caráter extremamente misterioso e problemático do conhecimento *a priori* – daquele que não nos é dado por intermédio das representações sensíveis. Ele então se questiona: “[...] if such intellectual representations

depend on our inner activity, whence comes the agreement that they are supposed to have with objects - objects that are nevertheless not possibly produced thereby?” (KANT, 1999, 133).

Em 1772, ele ainda não havia concebido o problema de sua dedução transcendental em toda a sua complexidade, pois ainda não tinha reconhecido o caráter sintético dos princípios *a priori*. Mas sabemos que Kant vai tomar contato com o trabalho de Beattie, porque ele o menciona por duas vezes nos *Prolegômenos*, inclusive, em defesa de Hume:

Não pode ver-se, sem sentir uma certa pena, como os seus adversários [de Hume] *Reid, Oswald, Beattie*, e, finalmente, *Priestley*, passaram inteiramente por alto o ponto do problema [...]. A questão não era se o conceito de causa era exato, prático, indispensável relativamente a todo o conhecimento da natureza, coisa de que *Hume* jamais duvidara; mas de se ele era concebido pela razão *a priori* e se, deste modo, possuía uma verdade interna independente de toda a experiência [...]. Tratava-se apenas da origem desse conceito, não da sua utilidade indispensável: se essa origem estivesse determinada, as condições do seu emprego e o âmbito da sua validade ter-se-iam espontaneamente apresentado (*Prolegômenos*, A 10-11, grifos do autor).

Com efeito, comumente se tem afirmado que as passagens cotejadas por Beattie seriam mais do que suficientes para revelar toda a amplitude do ensinamento revolucionário de Hume a respeito do princípio universal da causalidade. No entanto, mais recentemente, intérpretes como Henry Allison (2008), Paul Guyer (2008) e Patricia Kitcher (2006) têm apontado que Kant teria sim tido contato em primeira mão com uma parte do *Tratado*, a saber, com o Livro I, Parte IV, Seção 7, que se descobriu ter sido traduzida para o alemão por Johann Georg Hamann e publicado em 1771. Por consequência, para esses intérpretes, Kant não só tomou conhecimento das críticas de Hume ao conceito de causalidade, mas mesmo do seu argumento conclusivo de que “a memória, os sentidos e o entendimento são todos [...] fundados na imaginação, ou na vividez de nossas ideias” (*T*, 1.4.7.3). Por ora, para fins do presente trabalho, concentremo-nos no fato de que há um certo consenso entre os intérpretes de língua inglesa (atuais, sobretudo)

de que Kant conhecia a crítica humeana, presente no *Tratado*, de que o entendimento não seria capaz de solucionar os questionamentos céticos acerca de nossa ideia de causalidade.

De uma perspectiva dos problemas que se encontram na *Crítica*, o *Tratado* apresenta, em comparação com as *Investigações*, um caráter muito mais amplo e radical. As *Investigações* não discutem o problema da causalidade de uma maneira geral, mas apenas em relação aos juízos causais particulares, procurando explicitar os fundamentos não racionais que nos levariam a apontar que este ou aquele efeito é devido a esta ou àquela causa. A questão mais ampla acerca do nosso direito de postular a validade do princípio causal universal, segundo o qual, necessariamente, tudo aquilo cuja existência tem um começo deve ser precedido por uma causa, Hume apenas desenvolveu no *Tratado*. Primeiramente, seu questionamento direcionou-se para o caráter de necessidade exigido na ligação entre o conceito de um evento e o conceito de uma causa. Em seguida, ele questiona o motivo de porquê afirmamos ser necessário atrelar uma causa a tudo o que passa a existir no tempo e no espaço – porque não poderíamos, por exemplo, conceber que um objeto passe a existir sem antecedentes factuais que o explicitem?

Ao fim de sua investigação acerca da origem ou do fundamento de nossa relação causal, Hume foi levado a admitir que, entre esses dois conceitos, não há nenhuma conexão necessária que possa ser comprovada pela mente, e que, por isso, o princípio causal “[...] não é nem intuitiva nem demonstrativamente certo” (*T*, 1.3.3.8). Ora, para podermos demonstrar a necessidade de uma causa para toda nova existência ou para toda modificação de existência, argumenta Hume, deveríamos antes poder demonstrar a impossibilidade de que algo comece a existir sem ser precedido por uma causa. Como essa última proposição não jamais pode ser provada, conseqüentemente a primeira também não poderá. Vejamos a explicitação nos termos do filósofo:

[...] considerando que, como todas as ideias distintas são separáveis entre si, e como as ideias de causa e de efeito são evidentemente distintas, é fácil conceber que um objeto seja não-existente neste momento e existente no momento seguinte, sem juntar a ele a ideia distinta de uma causa ou princípio produtivo (*T*, 1.3.3.3).

Ou seja, a imaginação pode facilmente separar a ideia de uma causa da ideia de um começo na existência, o que evidencia a inexistência de uma ligação necessária entre elas (necessária para que o entendimento possa se convencer, contra o argumento cético, acerca de nosso direito de

nos utilizarmos desse princípio). Poder-se-ia objetar que, com isso, estaríamos nos comprometendo com uma asserção impossível de que os eventos surgem do nada, mas também essa objeção, o filósofo nos adverte, já pressuporia a validade do princípio causal. Se se acredita que é absurda a negação de que algo passe a existir sem uma causa, deve-se prover uma prova para isso (intuitiva ou dedutiva). Discursos que tão somente apelam para a absurdidade de se afirmar que algo não tenha uma causa, no fim, nada provam, pois já pressupõem desde sempre justamente aquilo que Hume põe em questão, isto é, a validade objetiva do princípio causal .

Em termos kantianos, Hume teria estabelecido que o princípio causal, ao contrário do que considerava a tradição filosófica, não pode ser analítico. Ou seja, não se pode fornecer uma prova, nem intuitiva nem demonstrativa, acerca da relação de necessidade que se pressupõe haver entre o conceito de causa e o de efeito – não se pode, conseqüentemente, por meio de análise, deduzir do conceito de causa o conceito de efeito (ou vice-versa), simplesmente eles não se pertencem. Nesse horizonte, consideramos então que o que Hume busca mostrar é que esses conceitos são inteiramente distintos e que, por isso, se se concede que haja uma ligação entre eles, essa apenas poderia ser sintética – advinda de uma síntese mediante a experiência. Mas claro que Hume não proferiu sua teoria desse modo, com esses termos, até porque, mesmo se ele estivesse disposto a aceitar a teoria da síntese empírica, ele jamais concordaria com a asserção kantiana de que o fundamento da mesma deva residir na razão.

Dessa forma, Hume conclui que tal princípio não pode estar fundado no entendimento ou na razão, mas sim deve possuir uma outra fonte, a qual, para ele, residiria no sentimento, na crença: uma vez tendo visto, repetidamente, que dois fenômenos ocorrem sempre conjugados, dado um deles à nossa percepção sensível, antecipamo-nos e cremos que o outro se seguirá necessariamente, apesar de não sermos capazes de fornecer um fundamento puramente racional para essa conexão. Vejamos nas palavras do filósofo:

Assim, não apenas nossa razão nos falha na descoberta da conexão última entre causas e efeitos, mas, mesmo após a experiência ter-nos informado de sua conjunção constante, é impossível nos convenceremos, pela razão, de que deveríamos estender essa experiência para além dos casos particulares que podemos observar. [...] Portanto, quando a mente passa da ideia ou impressão de um objeto à ideia de outro objeto, ou seja, à crença neste, ela não está sendo determinada pela razão, mas por certos princípios que associam as ideias desses objetos, produzindo sua união na imaginação (T, 1.3.6.10-12).

A razão é falha para fundamentar a nossa relação causal justamente porque qualquer raciocínio que a evolva ultrapassa as impressões de nossos sentidos, que são sempre descontínuas e diversas. Os raciocínios causais sempre buscam afirmar a continuidade: uma vez que tenhamos experienciado uma conjunção constante de fatos que se supõem ser semelhantes, dada uma causa parecida, naturalmente esperamos um efeito também semelhante. Mas sob que base está fundamentada essa suposta asserção de que o futuro se manterá constante e que, dadas causas semelhantes, pode-se esperar efeitos semelhantes (se, afinal, jamais poderemos ter experiência alguma acerca dele)? Em termos kantianos, sob que base está fundado o princípio da uniformidade da natureza, segundo o qual tudo o que passa a ocorrer, necessariamente ocorre segundo leis constantes e imutáveis?

Ora, para podermos fornecer esse fundamento, ao menos em relação às causas particulares, Hume argumenta, deveríamos poder mostrar a absoluta contradição e impossibilidade de se conceber outra causa para um mesmo dado evento. Em suas palavras:

[...] uma vez que todas as ideias distintas são separáveis, é evidente que não pode haver tal impossibilidade. Quando passamos de uma impressão presente à ideia de um objeto qualquer, teria sido possível separar a ideia da impressão, substituindo-a por qualquer ideia (*T*, 1.3.6.1).

Assim, como não há aqui a possibilidade para uma conexão necessária, o princípio causal se vê reduzido a uma mera crença alicerçada no hábito, a uma útil ferramenta para a organização da experiência. Hume certamente pode ter ficado satisfeito com sua solução naturalista, mas certamente Kant não ficou. Aos seus olhos, a razão jamais se satisfaria com uma tal explicação cética – a sua demanda por totalidade e unidade seria por demais forte para isso. Para que ela alcançasse a paz consigo mesma, era necessário que alcançasse o estágio crítico, mediante a investigação dos limites ou das condições de toda e qualquer experiência possível – tomando-se agora “experiência” como sendo “[...] uma síntese de percepções, que aumenta o conceito que já tenho por meio de uma percepção, através de outras percepções que se lhe acrescentam” (*CRP*, A 764/ B 792).

Desse modo, parece-me extremamente plausível afirmar que foi a partir de todas essas considerações que Kant teria acordado de seu sono dogmático e passado a estar consciente do problema da síntese *a priori*. Caberia sublinhar que, de modo algum, se intenciona aqui questionar a originalidade da argumentação propriamente kantiana (sobretudo aquela contida

na dedução transcendental). Afinal, somos plenamente capazes de distinguir a ideia de uma herança filosófica da ideia de uma causa que justificaria inteiramente o surgimento de um novo pensamento, distinto do anterior. O objetivo aqui foi tão somente buscar esclarecer como Kant pode ter se inspirado na crítica humeana de que o princípio causal não pode ser provado intuitiva ou demonstrativamente por causa de seu caráter sintético e assim, de maneira espontânea, ter concebido o problema da síntese *a priori* (o qual, no final das contas, é um problema completamente alheio à filosofia humeana). Desde o início da escrita da *Crítica*, ao longo de sua “década silenciosa” (1771-1781), Kant buscou delinear o seu método transcendental a partir da aceitação de que os princípios sintéticos *a priori* (que fundamentam nossa experiência possível) não se prestam a um raciocínio indutivo que apele aos dados sensíveis – algo que soa bem próximo como uma aceitação parcial do argumento humeano.

Portanto, de modo a concluirmos o presente trabalho, podemos afirmar que Kant não só teria concordado com a conclusão humeana de que o princípio causal não é auto evidente, como, além disso, concluiu que o que fosse verdadeiro para esse princípio também se aplicaria a todos os outros princípios fundamentais da ciência e da filosofia. Eis uma passagem dos *Prolegômenos a toda a Metafísica futura*, na qual Kant comenta, explicitamente, a respeito disso:

Confesso francamente: foi a advertência de *David Hume* que, há muitos anos, interrompeu o meu sono dogmático e deu às minhas investigações no campo da filosofia especulativa uma orientação inteiramente diversa. Eu estava muito longe de admitir as suas conclusões, que resultavam simplesmente de ele não ter representado o problema em toda a sua amplitude, mas de o ter abordado apenas por um lado que, se não tiver em conta o conjunto, nada pode explicar. [...] *Tentei, primeiro, ver se a objeção de Hume não poderia representar-se sob forma geral e depressa descobri que o conceito de conexão de causa e efeito estava longe de ser o único mediante a qual o entendimento concebe a priori relações das coisas, antes pelo contrário, a metafísica é totalmente a partir dele constituída (Prolegômenos, A 13-14, grifo meu).*

A partir da rejeição do caráter auto evidente como uma característica do conhecimento *a priori* e da consequente aceitação de seu caráter sintético, Kant propunha-se a resolver o problema tal como colocado por Hume. Nessa empreitada, ele apenas tinha duas alternativas: ou aceitava as conclusões céticas de Hume, o que, desde o início, nunca foi o seu objetivo, ou articulava uma teoria cujos critérios não estivessem sujeitos aos defeitos dos métodos da filosofia racionalista

dogmática, como Hume havia denunciado. Tal é o seu questionamento ao expressar o seu problema crítico na seguinte fórmula: Como são possíveis juízos sintéticos *a priori*?

REFERÊNCIAS

ALLISON, H. E. *Custom and Reason in Hume: A Kantian Reading of the First Book of the Treatise*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

GUYER, P. *Kant and the Claims of Knowledge*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

GUYER, P. *Knowledge, Reason and Taste: Kant's Response to Hume*. Princeton: Princeton University Press, 2008.

HUME, D. *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. Trad. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

HUME, D. *Tratado da natureza humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais*. Trad. Déborah Danowski. São Paulo: Editora Unesp, 2009. 2ª ed.

KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. Trad. Manuela P. Dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1994. 3ª ed.

KANT, I. *Prolegômenos a toda a Metafísica futura*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2008.

KANT, I. “Forma e princípios do mundo sensível e do mundo inteligível”. In: Kant, I. *Escritos pré-críticos*. Trad. Jair Barboza, Joãozinho Beckemkanp... [et al.]. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

KANT, I. *Correspondence/ Immanuel Kant*. Trad. e ed. Arnulf Zweig. New York: Cambridge University Press, 1999.

KEMP SMITH, N. *A Comentary to Kant's Critique of Pure Reason*. London: Macmillan, 1918.

KEMP SMITH, N. *The philosophy of David Hume: A critical study of its origins and central doctrines*. London: Macmillan and co., 1949. 2ª ed.

KITCHER, P. “Kant's philosophy of the cognitive mind”. In: GUYER, Paul (ed.). *The Cambridge Companion to Kant and Modern Philosophy*. New York: Cambridge University Press, 2006.